

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "AUTO POSTO JUNIOR LTDA"



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991eccc414df

Peio presente Instrumento Particular de Contrato Social:

BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 24/02/1984, empresário, portador dos documentos CPF n.º 041.727.994-93, e RG n.º 6705237 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 68 - Centro - Bom Conselho/PE, CEP. 55.330-000.

JOSENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 30/05/1953, empresária, portadora dos documentos CPF n.º 226.407.624-00, e RG n.º 1962082 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 68 - Centro - Bom Conselho/PE, CEP. 55.330-000.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO POSTO JUNIOR LTDA**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Praça Frei Caetano de Messina, s/n.º - Centro - Bom Conselho / PE CEP. 55.330-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social, o comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, de pneumáticos e câmaras de ar. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades a partir do momento que for chancelado na JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, integralizadas, neste ato , em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	95	95	47.500,00
JOSENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	05	5	2.500,00
Total	100	100	50.000,00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2007
SOB Nº: 26201600333
Protocolo: 07/042185-4

Handwritten signature

Handwritten signature

Arquivo de Protocolos - 2007
Sistema Registrado - 03/05/2007

Handwritten signature

Handwritten signature



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

Carla Maria de Jesus
Advogada Brasileira - Matr. 60306
Carteira Profissional de Gestor(a)



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Bom Conselho/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Bom Conselho (PE), 02 de Fevereiro de 2007.

Bernardo Cicero de Oliveira Júnior
BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Josénilda Araújo de Oliveira
JOSÉNILDA ARAUJO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Rosemere Aparecida Bastos
ROSEMERE APARECIDA BASTOS
CI RG N.º 5.890.220 SSP/PE
CPF N.º 038.804.954-59

Manuel Marcelo do Rego
MANUEL MARCELO DO REGO
CI RG N.º 4.095.338 SSP/PE
CPF N.º 749.655.904-06

SERVIÇOS NOTARIAIS - 2º OFÍCIO
Algacyr Fernando Vieira de Barros - Tabelião
Jandê Araujo Bezerra Vieira de Barros - Substituto
Pça. João Pessoa, 42-B - 53.330-000 - Bom Conselho - PE
RECONHEÇO a(s) firma(s) de *Manuel Marcelo do Rego*
em 02 de fevereiro de 2007. Em test. *(J. A. B. R.)*
Emol. 4,56 TFSN: 0,90 Total: 5,46
válido somente com selo de autenticidade e fiscalização



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2007
SOB Nº: 26201600333
Protocolo: 07/042185-4

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

AUTO POSTO JUNIOR LTDA



Manuel Marcelo do Rego
Josénilda Araújo de Oliveira
Jose Armando Duarte Rodrigues



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 08.630.879/0001-12 MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA: 05/02/2007

NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): POSTO FREI CAETANO
PORTE: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS: 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: PC FREI CAETANO DE MESSINA
NÚMERO: SN
COMPLEMENTO:

CEP: 55.330-000
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: BOM CONSELHO
UF: PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: atlvos@ig.com.br
TELEFONE: (87) 3771-2814

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 05/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL: *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2019 às 11:33:58 (data e hora de Brasília)



Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro
Bom Conselho - PE FONE: 87-3771-4706
C.N.P.J.: 11.285.954/0001-04

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da guia: 1389

Inscrição Mercantil 4381110	Inscrição Imobiliária 3759
Nome Fantasia POSTO FREI CAETANO	
Nome do Contribuinte ou Razão Social AUTO POSTO JUNIOR LTDA	
Localização Completa PRC FREI CAETANO, S/N, - COMERCIO	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 500056 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (B)	CNPJ/CPF 08.630.878/000142
Outras Atividades 0 -	
Início da Atividade 08/02/2007	Título da Licença ALVARA TLF 2019

Observações

VALIDADE 31/12/2019

BOM CONSELHO, 01 de 01 de 2019	VISTO
Assinatura e Matrícula do Funcionário	Responsável pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Handwritten signature in blue ink.

Operador: JOSEWILDO

Data: 01/03/2019 Hora: 08:15

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro
Bom Conselho - PE FONE: 87-3771-4708
C.N.P.J.: 11.285.954/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 866

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 93/2019 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 09/09/2019.

Contribuinte: AUTO POSTO JUNIOR LTDA		Inscrição Imobiliária Sequencial Referência Loteamento
Localização: PRC FREI CAETANO, S/N COMERCIO,		01030040152001 3759-9 00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais		
Razão Social: AUTO POSTO JUNIOR LTDA		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08630878000112		4381110
Cód. Atividade Princ.: 500056 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (B)	Cód. Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 08/02/2007	Validade: 09/11/2019	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
 Jose Josenildo B. de Oliveira Responsável Pelo Departamento Agente de Arrecaptação Mat. 16012		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

09004381110090000000866199



Operador: JOSENILDO

Data: 09/09/2019 Hora: 12:03

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-813f-8991ecc414df



Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2019.000005133097-90

Data de Emissão: 02/09/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AUTO POSTO JUNIOR LTDA

Endereço: PRACA FREI CAETANO MECINA, PROX PREFEITUR, CENTRO, BOM CONSELHO - PE, CEP: 55330000

CNPJ: 08.630.878/0001-12

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes nesta Órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/11/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIR" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
 Asses: em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2019.000005133115-07

Razão Social: AUTO POSTO JUNIOR LTDA
 Nome Fantasia: POSTO FREI CAETANO
 Endereço: PRAÇA FREI CAETANO MECINA, PROX PREFEITUR
 CENTRO, BOM CONSELHO - PE
 55.330-000
 CACEPE: 0347267-67
 CNPJ/MF: 08.630.878/0001-12
 Regime de Recolhimento: NORMAL
 Situação Contribuinte: **ATIVO**
 Atividade Econômica Principal:
 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 09/02/2007

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 02/09/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO JUNIOR LTDA
CNPJ: 08.630.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:52:12 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2019.

Código de controle da certidão: 5360.B060.BC28.82A1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.630.878/0001-12
Razão Social: AUTO POSTO JUNIOR LTDA
Endereço: PCA FREI CAETANO DE MESSINA SN / CENTRO / BOM CONSELHO / PE / 55330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090504502860085061

Informação obtida em 05/09/2019 17:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO JUNIOR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.630.878/0001-12

Certidão nº: 182125307/2019

Expedição: 02/09/2019, às 11:32:30

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO JUNIOR LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.630.878/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM CONSELHO
Fórum Dr. Orlando Cavalcante de Albuquerque



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991eccc414df

Praça Dom Pedro II, 34, Centro, Bom Conselho/PE, CEP 55330-000 – Fone: (87) 3771-3937/3940

CARTÓRIO ÚNICO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito que, revendo os livros da Distribuição desta Comarca de Bom Conselho-PE, bem como no Sistema JUDWIN, verifiquei que **NÃO CONSTA** nesta Comarca qualquer processo de falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa: **AUTO POSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ 08.630.878/0001-12, sediada à Praça Frei Caetano de Messina, s/n, centro, Bom Conselho/PE. O referido é verdade e dou fé. Esta Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação

CERTIFICO ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Bom Conselho PE, 02 de Setembro de 2019

Danillo Gilberto de Assis

Analista Judiciário



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 220000b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

Razão Social : AUTO POSTO JUNIOR LTDA ✓
 CNPJ : 08.630.878/0001-12
 Número de Autorização : PR/PE0211036
 Número Despacho : ANP Nº 310
 Data da Publicação : 10/04/2007
 Endereço : PRACA FREI CAETANO DE MESSINA - SN -
 CENTRO - BOM CONSELHO - PE

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 11:27:34 horas do dia 06/09/2019 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: F505.9016.1671.714D

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 13FD.8075.B711.5C12
Certidão gerada em 23/11/2018 12:17:17
PROTOCOLO SIARCO 18838188-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP
NIRE	26.2.0160033-3
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S)	223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 13FD.8075.B711.5C12
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13FD8075B7115C12>

Recife, 23 de novembro de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 501.804.874-81 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
Data do download - 20/11/2018 05:51:30
Código de Autenticação 13FD.8075.B711.5C12
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13FD8075B7115C12>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, autorizada pelo Decreto S.C. nº 23 de 11/08/2009 - A4.P

CHANCELA DIGITAL
SINC 26.2.0160033-3
Nº PROTOCOLO 18838188-0 PROTOCOLADO 20/11/2018 14:38:58
Nº ASSINAMENTO 201820180804000020110218121512
EMPRESA AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP





AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP

CNPJ 08.630.878/0001-12
NIRE 26201600333 - 05/02/2007

Praça Frei Caetano de Messina, SN - CENTRO, Bom Conselho PE - CEP: 55330000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0fb-1596-43d1-8f3f-8991ecc414df

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	957.097,43	PASSIVO CIRCULANTE	18.235,91
CAIXA		OBRIGACOES TRABALHISTAS/ PREVIDENCIARIAS	
Caixa	694.832,20	INSS a Recolher	3.207,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		FGTS a Recolher	950,03
Caixa Economica Federal	64,08	Contribuicao Sindical Empregados	213,26
Banco Bradesco S/A	1,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Banco BNB	78.010,64	Contribuicao Social Presumida Recolher	10.693,54
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		PIS a Recolher	54,39
Banco do Brasil S/A	26.693,96	COFINS a Recolher	239,67
Banco Santander	1.731,31	IRPJ Presumido a Recolher	2.677,89
Caixa Economica Federal	145,34	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	60.000,00
Banco Bradesco	1.050,42	FINANCIAMENTOS	
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		Financiamentos Bancario	68.845,84
ICMS A Compensar	57.152,47	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	(8.845,84)
Outros Impostos/Contrib. a Compensar	1.746,51	(-) Juros/Encargos a Apropriar	891.678,15
MERCADORIAS P/ REVENDA		PATRIMONIO LIQUIDO	
Mercadorias p/ Revenda	95.669,30	CAPITAL SUBSCRITO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.816,63	Capital Social	60.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.401,00	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Equipamentos		Lucros /Prejuizo Acumulados	841.678,15
INSTALACOES		TOTAL DO PASSIVO	899.914,06
Instalacoes	20.415,63		
TOTAL DO ATIVO	989.914,06		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, com o total no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 989.914,06 (Novecentos e oitenta e nove mil novecentos e quatorze reais e seis centavos). As informações foram extraídas das folhas de nº 0128 do Livro Diário nº 95, registrado sob o nº 18/185127-0 na JUCEPE em 05/09/2018. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui emitidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2017



[Handwritten Signature]
AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP

BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
Ct: 6.708.237 - SDS - PE CPF: 041.727.894-93

[Handwritten Signature]
LUCIA MARIA MOURA SILVA

RG: 1124323 - SSP/PE - 13/03/1997 - CPF: 591.804.974-91
CONTADOR - CRC: PE005626500 / PE



Reconheço por semelhança a firma de BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR e dou fé. Bom Conselho, 12/11/2018. *[Handwritten Signature]*
NARRIMAN SOARES ARAUJO
Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Bom Conselho, Pernambuco
Assinalado em 12/11/2018 às 14:20:20
TAXAS: FERC R\$ 0,00 TSNR R\$ 0,80
ENCARGAMENTOS R\$ 3,68

[Handwritten Signature]
Carlos Daniel Pessoa Pedilha
Analista de Processos
Juízo Criminal do Estado de Pernambuco
53118



Documento disponibilizado a 591.804.974-91 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
Data - 23/11/2018 12:17:12
Código de Autenticação 13FD.8075.B711.5C12
Juízo Criminal do Estado de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: 22cfc0fb-1596-43d1-8f3f-8991ecc414df
Documento Assinado por meio digital - certificação MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor mediante Lei nº 11.363 de 14/08/2006 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.201600333
Nº PROTOCOLO 4888188-6 PROTOCOLO Nº 20181818 14:20:20
Nº ARQUIVAMENTO 20180818W ARQUIVADO 23/11/2018 12:17:12
ENDEREÇO AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/11/2018
SOB Nº: 20188381880
Protocolo: 18/838188-0
Empresa: 26.2.0160033-3
AZUL EGITO JUNIOR LTDA EPP

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten notes]
60/100
10/11/18
12:17:13



Documento disponibilizado a 691.504.974-61 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
Data - 23/11/2018 12:17:13
Código de Autenticação 13FD.8078.B711.5C12
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/validarDoc.asp?cd=13FD8078B7115C12>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei nº 10.670 de 15/07/2003 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NRE: 33.2.0160033-3
Nº PROTOCOLO 18888188-0 PROTOCOLOADO EM 23/11/2018 14:38:20
Nº ARQUIVAMENTO 201888188-0 ARQUIVADO EM 23/11/2018 12:17:13
EMPRESA AZUL EGITO JUNIOR LTDA EPP





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-813f-8991ecc414d1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017
AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP
CNPJ 08.830.878/0001-12
Praça Frei Caetano da Massina, SN - CENTRO, Bom Conselho PE - CEP: 55330000
NIRE 26201690333 - 05/02/2007

Folha: 04

DESPESAS TRIBUTARIAS	(63.803,00)
INSS	(45.694,82)
Multas s/Tributos e Contribuições	(8.821,40)
Impostos Municipais	(434,41)
Taxas Administrativas	(1.717,87)
Contribuição Sindical Patronal	(1.487,24)
Outros Impostos e Contribuições	(5.847,26)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.256,64)
Despesas Bancárias	(7.380,10)
Juros s/ Tributos e Contribuições	(876,54)
ESTOQUE INICIAL	(78.697,15)
Estoque de Mercadorias	(78.697,15)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(3.389.109,26)
Compras de Mercadorias p/Revenda	(3.389.109,26)
ESTOQUE FINAL	95.669,30
Estoque de Mercadorias	95.669,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO	375.738,14


Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017.

As informações foram extraídas das folhas de nº 0127 a 0128 do Livro Diário nº 05, registrado na JUCEPE sob o nº 18/185127-0 em 05 de setembro de 2018.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2017


AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP
BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR
SOCIO- ADMINISTRADOR
Cf: 8.705.337 - SDS - PE CPF: 041.727.894-03


LUCIA MARIA MOURA SILVA
RG: 1124323 - SSP/PE - 1365/1997 - CPF: 591.604.974-81
CONTADOR - CRC: P60058800 / PE


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2018
SOB Nº. 20185381880
Protocolo: 18/038188-0
Empresa: 26 2 0169033 3
AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL


Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Praça Commercial do Estado de Pernambuco
23/11/18



Documento disponibilizado a 591.604.974-81 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
Data: 23/11/2018 12:17:12
Código de Autenticação 13FD.8075.B711.6C12
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucepe.org.br> ou <http://gov.br/codovotoseletronica/digital.asp?cd=13FD8075B7116C12>
Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui o Sistema Brasileiro de Assinaturas Digitais - CIP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 193 de 11/02/2007 - ALEP.

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0169033-3
Nº PROTOCOLO 1808188-0 PROTOCOLADO EM 10/11/2018 14:25:06
Nº ASSINATURA 20180381880-0 20181118 12:17:12
EMPRESA AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam?codigo_documento=22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO-DMPL DOEXERCICIO DE 2017

EMPRESA: AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP

CNPJ: 08.630.878/0001-12 -NIRE: 26201600333-JUCEPE EM 05/02/2007

ENDEREÇO: Praça Frei Caetano de Messina, S/N - CENTRO- BOM CONSELHO/ PE

CEP: 55330000

Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuizos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial 01/01/2017	50.000,00	0	0	465.940,01	515.940,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0
Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0
Realização de Reservas Reavaliação	0	0	0	0	0
Constituição de Reservas	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	375.738,14	375.738,14
Destinações	0	0	0	0	0
Reserva Legal	0	0	0	0	0
Lucros Distribuídos	0	0	0	0	0
Saldo Final 31/12/2017	50.000,00	0	0	841.678,15	891.678,15

Reconhecemos a exatidão desta demonstração das mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017. As informações foram extraídas da folha de nº 0129 do Livro Diário de nº 05, registrado na JUCEPE sob o nº 18/185127-0 em 05 de setembro de 2018.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Bom Conselho 31 de Dezembro de 2017

AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP

BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR

Ci: 6.705.237-5D5/PE-CPF: 041.727.994-93

LUCIA MARIA MOURA SILVA

CONTADOR
CRC:PE 0056860-0/ TC
RG.: 1124923-5SP/PE CPF: 591.604.974-91

Carlos Waniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
1º of. Serv. do Estado de Pernambuco
231118



Documento disponibilizado a 691.804.874-81 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
Data - 23/11/2018 12:17:12
Codigo de Autenticação 13FD.8075.B711.5C12
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novotools/valida.asp?cd=13FD8075B7115C12>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 02 de 18/02/2007 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NOME: 28.12482255
Nº PROTOCOLO: 18088188-0 PROTOCOLOGAO 20171019 14:20:00
Nº ANQUILAVAMENTO: 201802190 ANQUILAVADO 20171219 12:17:12
EMPRESA: AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2018
SOB Nº: 20188381880
Protocolo: 18/838188-0
Empresa: 26 2 0160035 3
AUTO POSTO JUNTA COM. EST. EPF

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten notes]
2018/11/23
18/838188-0



Documento disponibilizado e 891.804.974-91 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
Data - 23/11/2018 12:17:12
Código de Autenticação 13FD.8075.8711.5C12
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticada em <http://www.jucepe.pe.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 10 de 11/03/2009 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NOME: 22.21980223
Nº PROTOCOLO: 18838188-0 PROTOCOLOSO 23/11/2018 14:35:59
Nº ARQUIVAMENTO: 22188381880 ARQUIVADO 23/11/2018 12:17:12
EMPRESA: AUTO POSTO JUNTA COM. EST. EPF





AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP

Folha: 07

CNPJ: 08.630.878/0001-12

NIRE: 26201600333 -DATA: 05/02/2007 -JUCEPE

Endereço: Praça Frei Caetano de Messina S/N-CENTRO – Bom Conselho PE –CEP: 55330000

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2017

NOTA 01 –Apresentação:

AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP, é uma sociedade empresarial Ltda, com sede e foro na cidade de Bom Conselho/PE, tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS para veículos automotores, constituída em 05/02/2007. Sua regência se dá pelo Contrato de Constituição da Empresa Societária com respaldo legal em Lcis.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL-O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos seus sócios, apresentado a seguinte composição: -SOCIO: BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR 95 (noventa e cinco) quotas com participação de 95% , do capital no valor de R\$ 47.500,00. SOCIA: JOSENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA 5 (cinco) quotas com participação de 05% do capital no valor de R\$ 2.500,00.

NOTA 03- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.


03.1) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000,

e dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade:

- a) **-Balanço Patrimonial**
Apresentado e elaborado de acordo as normas brasileira de contabilidade, aplicáveis as ME e EPP, com tributação simplificada pelo lucro presumido
- b) **-Demonstração do Resultado do Exercício**
Apresentada e demonstrada pelas suas receitas e despesas incorridas no exercício, pelo regime de competência.
- c) **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -DMPL**
Estruturada em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileira de Contabilidade, aplicáveis as empresas, demonstrando apenas Lucros Acumulados e o Patrimônio Líquido neste exercício, por não ter realizado outros tipos de mutações.
As informações foram extraídas das folhas de nº0131 a 0132 do Livro Diário nº 05, registrado na JUCEPE, sob o nº 18/185127-0 em 05/09/2018.
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Bom Conselho 31 de dezembro de 2017


AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP
BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Sócio - Administrador
 C.I: 6705237 SDS/PE – CPF: 041.727.994-93


Lucia Maria Moura Silva
 CONTADOR
 CRC/PE 0056860 -0 TC RG:1174323-SSP/PE
 CPF: 591.604.974-91


Carlos Daniel Pessoa Padilha
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 23/1/18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/11/2018

SOL Nº: 20180301900

Protocolo: 18030108-0

Registra: 26 2-01.600.33 2
AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL



Documento disponibilizado a 591.604.974-91 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
 Data - 23/11/2018 12:17:12
 Código de Autenticação 13FD.8075.8711.8C12
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em: www.jucepe.pe (ou através do aplicativo digital) sig/10-13FD807587118C12
 Documento assinado por meio digital, emitido em 23/11/2018 às 12:17:12, com chave pública inscrita no Cadastro Público Brasileiro - ICP-Brasil, em 14/07/2016 sob o nº 11080201 - AN.P

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 08.630.878/0001-12
 Nº PROTOCOLO: 18030108-0 PROTOCOLADO EM 2018/11/23 14:26:02
 Nº AUTUALAMENTO: 20180301900 ARQUIVADO EM 2018/12/12 12:17:12
 EMPRESA: AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22cfc0fb-1598-43d1-8f3f-8991eccc414df

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO DIRETO

EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Folha: 06



EMPRESA: AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP

CNPJ: 08.630.878/0001-12

NIRE: 26201600333- EM 05/02/2007 - JUCEPE

ENDEREÇO: PRAÇA FREI CAETANO DE MESSINA S/N-CENTRO-BOM CONSELHO/PE-CEP: 55330000.

	Ano: 2017
1 -Fluxo de caixa das atividades operacionais:	
(+) Vendas de Mercadorias	4.121.305,55
(-) Pagamento de Fornecedores (mercadorias)	3.379.186,24
(-) Pagamento de Salários/Ordenados 180.300,88	
(-) Pagamento de Impostos federais 124.727,39	
(-) Pagamento de Juros 8.256,64	
(-) Pagamento de outros tributos	2.434,83
(-) Pagamento de despesas Administrativas	84.969,92
= Caixa líquido gerado das atividades operacionais	341.429,65
2 -Fluxo de caixa das atividades de investimento:	
(-) Aquisição de Imobilizado	0,00
(+) Vendas do imobilizado	0,00
= Caixa Aplicado nas atividades de investimentos	0,00
3 -Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	
(+) Empréstimos Bancário	80.000,00
(-) Pagamento de empréstimos Bancário	20.614,40
= Caixa líquido gerado pelas atividades de Financiamento	59.385,60
Variação de Caixa (Equivalente de Caixa)	400.615,25
Saldo Inicial	401.713,90
Saldo final calculado.....	802.529,15


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/11/2018
 SOB Nº: 20185381898-0
 Protocolo: 1895381898-0
 Suspensão: 26 2 0180033 3
 AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha de 0130 do Livro Diário nº 05, registrado na JUCEPE sob o nº 18/185127-0 em 05/09/2018.

A Sociedade não possui Auditoria Independente. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Bom conselho. 31 de dezembro de 2017


 AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP
 BERNARDINHO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Sócio Administrador - C.I. 6.705.237-SDS/PE
 CPF: 041.727.994-93


 LUCIA MARIA MOURA SILVA
 CONTADORA
 CRC:0056860/0-TC -PE RG.: 1124523-SSP/PE
 CPF: 591.604.974-91


 Carlos Daniel Pessoa Podtha
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 231118



Documento disponibilizado a 591.604.974-01 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
 Data - 23/11/2018 12:17:12
 Código de Autenticação 13FD.8076.B711.5C12
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticado em: https://pje.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/validar.asp?cod=13FD8076B7115C12
 Documento assinado por meio digital - certificação SSP 2250-2 de 54899371, assinada em 2018, Biblioteca de Certificação de Documentos Digitais - JCEPE, em vigor até 31/12/2023 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

HRS: 26.2.018025-3
 Nº PROTOCOLO: 1895381898-0
 Nº ANEXO/EMPSTU: 2018051898 ANEXO 03/11/2018 12:17:12
 EMPRESA: AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
 Acesse em: https://pje.jucepe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=22cfc0fb-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP

Folha: 08

CNPJ: 08.630.878/0001-12
NIRE: 26201600333 DATA: 05/02/2007 -JUCEPE
Endereço: Praça Frei Caetano de Messina, 5/N-CENTRO – Bom Conselho PE –CEP: 55330000

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2017.

- d) Demonstração do Fluxo de Caixa
Demonstrada pelo método direto. Partindo do saldo inicial do disponível, estão apresentadas de forma simples e de acordo com a sua atividade, as entradas e saídas de dinheiro da conta caixa e equivalentes.
- 63.2) - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
 - a)- Direitos e Obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, em conformidade com seus efetivos valores reais, observando o regime de competência.
 - b)- Regime Tributário
A empresa apura o Imposto de Renda e a Contribuição Social pela presunção, regulamentada pelos artigos 516 e 528 do Regulamento do Imposto de Renda (DC 3.000/1999).
 - c)- O Estoque foi avaliado pelo método de média ponderável, deduzido os custos de execução e as despesas com vendas
 - d)- Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 - e)- Investimentos em Empresas Coligadas/Controladas,
A empresa não participa do capital social de outras sociedades
 - f)- Empréstimos/Financiamentos Tomados. -Estão apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos dos encargos/juros proporcionais ao período incorrido demonstrado e valor presente na data do encerramento do balanço.
 - g)- Encerramento do Exercício. - É ao término de cada exercício, em 31 de dezembro.

NOTA 04- RESPONSABILIDADE E CONTIGENCIA
Não há passivo contingente registrado contabilmente.

NOTA 05 – EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos futuros sobre seus resultados.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 0131 a 0132 do Livro Diário nº 05, registrado na JUCEPE, sob o 18/185127-0 em 05/09/2018
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2017



AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP
BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR
Sócio - Administrador


Lucia Maria Moura Silva
CONTADOR

C.I.: 6705237 SDS/PE –CPF.: 041.727.994-93

CRC/PE 0656860-0TC REG.:1124323 SSP/PE.
CPF: 591.604.974-91


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/11/2018
SOB Nº: 20188361880
Protocolo: 18/836188-0
Empresa: 26 2 8160033 3
AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL


Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
23/11/18



Documento disponibilizado a 991.804.974-81 - LUCIA MARIA MOURA SILVA
Data - 23/11/2018 12:17:12
Código de Autenticação 13FD.8076.B711.5C12
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado em: https://www.jucepe.pe.gov.br/epv/validaDocDigital.asp?Doc=13FD8076B7115C12
Documento Assinado digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO em 23/11/2018 12:17:12

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.2.0160033-3
Nº PROTOCOLO: 1888188-0
Nº REGISTRO: 20188361880
EMPRESA: AUTO POSTO JUNIOR LTDA EPP





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.630.878/0001-12

Razão social: AUTO POSTO JUNIOR LTDA

Resultado da consulta em 13/09/2019 10:55:04

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Data de Emissão: 13/09/2019

Número da Certidão: 2019.000005336335-18

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AUTO POSTO JUNIOR LTDA
Endereço: PRACA FREI CAETANO MECINA, PROX PREFEITUR, CENTRO, BOM CONSELHO - PE, CEP: 55330000
CNPJ: 08.630.878/0001-12

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/12/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUA" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2019.000005336412-94

Data de Emissão: 13/09/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: AUTO POSTO JUNIOR LTDA

Endereço: PRACA FREI CAETANO MECINA, null PROX PREFEITUR

Bairro: CENTRO Município: BOM CONSELHO

Inscrição Estadual: 0347287-67 CNPJ: 08.630.878/0001-12 CNAE Principal: 4731-8/00 CEP: 55.330-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **11/12/2019**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0fb-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO JUNIOR LTDA
CNPJ: 08.630.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:52:12 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2019.

Código de controle da certidão: **5360.B060.BC28.82A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



À CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Ref. Ao Pregão Presencial nº 001/2019.

Prezado Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. ✓

Bom Conselho – PE, 13 de Setembro de 2019


AUTO POSTO JUNIOR LTDA.
08.630.878/0001 – 12

AUTO POSTO JÚNIOR LTDA.
CNPJ: 08.630.878/0001-12







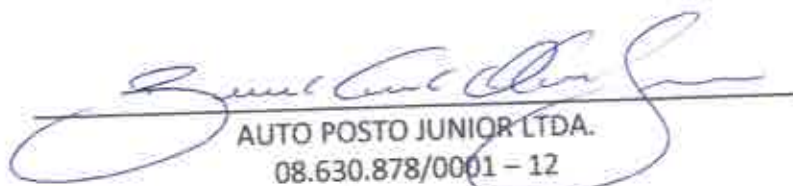
Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesso em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0b-1598-43d1-8f3f-8991ecc414df

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A empresa **AUTO POSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.630.878/0001 – 12**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, que em cumprimento ao item 13.1.2 do edital de licitação do referido pregão.

- a) Que não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, que seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.
- b) Não possui em seu quadro menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8.666/93.
- c) Que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento.

Bom Conselho – PE, 13 de Setembro de 2019


AUTO POSTO JUNIOR LTDA.
08.630.878/0001 – 12

AUTO POSTO JUNIOR LTDA.
CNPJ: 08.630.878/0001-12



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A empresa **AUTO POSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.630.878/0001 - 12**, não se enquadra nas situações previstas no parágrafo 4º e inciso do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Bom Conselho – PE, 13 de Setembro de 2019


AUTO POSTO JUNIOR LTDA
08.830.878/0001 - 12

AUTO POSTO JUNIOR LTDA
CNPJ: 08.630.878/0001-12

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS MARCEL RODRIGUES ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 22cfc0fb-1598-43d1-8f3f-8991eccc414df